



INTERNET NÃO É TERRA SEM LEI

Com a popularização do tema “Cultura do Cancelamento” - movimento que visa justiça social e denúncia nas redes sociais - a internet tem se tornado palco para segregar xingamentos e desafetos ao próximo. Confundido, muitas vezes, com “liberdade de expressão”, o cancelamento nas redes traz consigo uma gama de malefícios à vítima, tanto psicológica quanto moral, o que alimentou e normalizou ainda mais o problema tratado.

Em primeira análise, vale ressaltar que o linchamento social é não só imoral como, por diversas vezes, um crime em nossa nação. Sabendo disso, consta no Art.5 da Constituição Federal o direito à livre manifestação de pensamento, desde que não atinja a moral ou a dignidade do próximo ou segregue um grupo social. Sob esse viés, toda e qualquer manifestação que ultrapasse os limites postos por lei pode ter consequências judiciais sérias, como processos e indenização. Porém, infelizmente, é raro de se acontecer em nosso país, o que colocaria ainda mais com a propagação da temática discutida.

Em segundo plano, pode-se analisar que a cultura do cancelamento não surgiu “do nada”, mas de um povo conivente com ações de intolerância há muito tempo. De acordo com os estudos do Fato Social, liderado pelo grande sociólogo francês Emily Durkheim, a sociedade é formada através de determinadas maneiras de pensar e agir que exercem força sobre os indivíduos, obrigando-os, indiretamente, a pensar ou agir de tal forma. Desse modo, a nossa sociedade foi moldada a pensar que o cancelamento virtual pode ser conivente, podendo ser usado como forma de reflexão ou aprendizado que, convenhamos, falha miseravelmente.

Por fim, a disseminação do cancelamento por ser considerada uma prática errônea e antiética da nossa cultura, que deve ser combatida de forma imediata através de debates e conversas, para que o mínimo de pessoas seja afetada novamente.

Pietra Giotto Ritter
2º ano / Itapema
2023